



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA-UNEB
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS (DCH)-CAMPUS -VI
COLEGIADO DE HISTÓRIA

PEDRO HENRIQUE DE LIMA LOPES

**ANÁLISE DA DISCIPLINA LIBRAS NO CURRÍCULO DO CURSO DE
LICENCIATURA EM HISTÓRIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA,
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS, CAMPUS VI**

CAETITÉ-BAHIA

2025

PEDRO HENRIQUE DE LIMA LOPES

**ANÁLISE DA DISCIPLINA LIBRAS NO CURRÍCULO DO CURSO DE
LICENCIATURA EM HISTÓRIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA,
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS, CAMPUS VI**

Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)
apresentado à disciplina Pesquisa Histórica IV,
na Universidade do Estado da Bahia- campus
VI, Departamento de Ciências Humanas, com
vistas à obtenção da graduação de Licenciatura
em História.

Orientadora: Profa. Dra. Luciana Oliveira
Correia

CAETITÉ-BAHIA


2025

PEDRO HENRIQUE DE LIMA LOPES

**ANÁLISE DA DISCIPLINA LIBRAS NO CURRÍCULO DO CURSO DE LICENCIATURA
EM HISTÓRIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA, DEPARTAMENTO DE
CIÊNCIAS HUMANAS CAMPUS VI**

Monografia apresentada como requisito parcial para obtenção do título de Graduado em Licenciatura em História, pela Universidade do Estado da Bahia (UNEB/Campus VI).


Aprovada em 18 de dezembro de 2025, com nota 10,0.

Documento assinado digitalmente
 **LUCIANA OLIVEIRA CORREIA**
Data: 28/12/2025 09:27:17-0300
verifique em <https://validar.itl.gov.br>

LUCIANA OLIVEIRA CORREIA
Doutora em Educação pela Universidad de Alcalá
Professora Adjunta da UNEB/Campus VI – Orientadora

Documento assinado digitalmente
 **ANTONIETA MIGUEL**
Data: 28/12/2025 11:09:35-0300
verifique em <https://validar.itl.gov.br>

ANTONIETA MIGUEL
Doutora em Educação e Contemporaneidade pela Universidade do Estado da Bahia
Professora Adjunta da UNEB/Campus VI

Documento assinado digitalmente
 **TERESA LETÍCIA SOUZA RODRIGUES**
Data: 28/12/2025 09:50:47-0300
verifique em <https://validar.itl.gov.br>

TERESA LETÍCIA SOUZA RODRIGUES
Especialista Cestão escolar e coordenação pedagógica pela Centro Universitário Venda Nova do Imigrante
Professora da Rede Municipal de Guanambi/BA

Dedico ao Pedro do passado, que mesmo diante de toda dor que enfrentou, não desistiu. Sou o sonho dos que vieram antes e a força dos que virão. (Pedro Henrique de Lima Lopes)

AGRADECIMENTOS

Agradeço, em primeiro lugar, a Oludumarê, pela energia vital que me permitiu chegar até aqui, à espiritualidade que me sustentou e guiou durante toda esta caminhada. Adupé Bábá Mi Ossain, Laroyê Rosa Caveira, Laroyê Tranca Rua, reconheço que sem a força, a proteção e a presença de vocês, nada disso teria sido possível.

Estendo minha gratidão à minha família, representada pela minha mãe, Jailda Lima, e pelo meu pai, Oldemar Carlos, que sob muito sol, me ajudaram a alcançar esse sonho. Ao meu irmão, Alexandre e também a minha irmã, Ana Ester, registro com carinho meu reconhecimento. Manifesto igualmente minha gratidão à minha avó paterna, Adelize Xavier (in memoriam), mulher preta, lavadeira, cuja a vida de coragem e dignidade sempre me inspirou e apoiou minhas escolhas. Agradeço ainda aos meus primos e primas, Alex Lopes, Carol Lopes e Mara Gardênia, que tiveram papel significativo nesta trajetória.

Aos amigos de longa data, Cleber Novais, Darlan Reis, Ewerton MUITIM, Flávio Souza, Gabriel Fernandes (in memoriam), Grieco Almeida, Maria Sofia, Natan Laison, Ninha Santos, Petrônio Rocha, Stephanie Naiane e Wanderson Barbosa, deixo meu sincero agradecimento por todo apoio, torcida e incentivo ao longo dessa jornada. Aos amigos que não são de longa data, mas teve um papel fundamental na minha jornada, Clebson Neves, Daiane Cunha, Jardel Lôbo, Rafael Ferreira, Samanta Sena, obrigado pela torcida.

Sou igualmente grato às pessoas que tornaram a vida acadêmica mais leve e acolhedora. A minha irmã de alma, Pamela Souza, e a minha “duplinha”, Taislaine Caldas, bem como a Daiana Souza, Isadora Xavier, Jaieni Fernades, Rick Santos, Yan Cotrim e toda a turma que me acompanhou, “mainha” amou dividir a vida acadêmica com vocês, que fizeram desses anos um percurso mais suave e significativo.

As professoras que marcaram profundamente minha formação, deixo registrada minha gratidão. À minha orientadora, Prof.^a Dr.^a Luciana Oliveira, pela escuta atenta, orientação cuidadosa e incentivo constante, à Prof.^a Dr.^a Antonieta Miguel, por não permitir que eu desistisse, bem como a todo o corpo docente do curso de História, agradeço pelos ensinamentos, pela seriedade acadêmica e pelo compromisso com a formação crítica e humana. Finalizo reafirmando que este trabalho não é só apenas meu, mas fruto da força e da história daqueles que vieram antes de mim.

RESUMO

Esta pesquisa analisa a inserção da disciplina de Libras (Língua Brasileira de Sinais) no currículo do curso de Licenciatura em História da Universidade do Estado da Bahia, Campus VI, em Caetité, buscando compreender seus sentidos formativos, suas contribuições e seus limites na perspectiva da educação inclusiva. Fundamentada em autores como Mantoan, Silva, Skliar, Quadros e Karnopp, a investigação discute o currículo como espaço de produção de identidades e relações de poder, articulando-o às políticas públicas voltadas aos direitos linguísticos da comunidade surda. A metodologia adotada compreendeu pesquisa documental, revisão bibliográfica e aplicação de questionários a discentes e egressos, possibilitando analisar tanto os documentos institucionais quanto as percepções dos sujeitos envolvidos. Os resultados indicam que, embora a inclusão da disciplina represente um avanço no cumprimento das legislações vigentes, sua efetividade depende de ações pedagógicas que superem o caráter meramente formal e promovam uma formação docente crítica e comprometida com a diversidade linguística e cultural. Conclui-se que o fortalecimento da disciplina de Libras no curso de História constitui uma oportunidade para consolidar práticas curriculares mais inclusivas e alinhadas ao paradigma do bilinguismo e da educação para a diversidade.

PALAVRA-CHAVE: Libras; Educação Inclusiva; Currículo; Formação de Professores; Bilinguismo.

ABSTRACT

This study analyzes the inclusion of Brazilian Sign Language (Libras) in the curriculum of the History undergraduate program at the State University of Bahia (UNEB), Campus VI (Caetité), aiming to understand its formative purposes, contributions, and limitations from the perspective of inclusive education. Drawing on authors such as Mantoan, Silva, Skliar, and Quadros and Karnopp, the research discusses the curriculum as a space of identity formation and power relations, connecting it to public policies related to the linguistic rights of the Deaf community. The methodological procedures included documentary analysis, bibliographical review, and the application of questionnaires to students and graduates, enabling an examination of both institutional documents and the perceptions of participants. The findings indicate that although the inclusion of Libras represents progress in meeting legal requirements, its effectiveness depends on pedagogical actions that transcend mere formal compliance and promote a teacher education grounded in critical reflection and respect for linguistic and cultural diversity. It is concluded that strengthening the Libras component within the History program constitutes an opportunity to advance more inclusive curricular practices aligned with the principles of bilingual education and diversity-oriented pedagogical approaches.

KEYWORDS: Brazilian Sign Language; Inclusive Education; Curriculum; Teacher Education; Bilingualism.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Departamento de Ciências Humanas (DCH-VI), Caetité.....	15
Figura 2 – Ementa da disciplina de Libras	19

LISTA DE QUADRO

Quadro 1 – Marcos legais e crescente das criações da base legal	14
-----------------------------------------------------------------------	----

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1- Perfil dos participantes (N=20)	21
Gráfico 2 - Oferta do componente curricular Libras- Semestre regular ou curso de férias	21
Gráfico 3– Percepção dos discentes e egressos para interagir com pessoas surdas.	21
Gráfico 4- Perfil dos respondentes sobre a contribuição da disciplina de Libras na formação de um/a educador/a comprometido/a com a inclusão.....	23

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	8
2. EDUCAÇÃO INCLUSIVA, LIBRAS E LEGISLAÇÃO	11
2.1 LIBRAS E AS LEGISLAÇÕES	12
3. A DISCIPLINA DE LIBRAS NO CURRÍCULO DO CURSO DE LICENCIATURA EM HISTÓRIA DA UNEB-VI	15
3.1 CURRÍCULO: CONCEITO, ORIGEM E TEORIAS	16
3.2 INSERÇÃO DE LIBRAS NA MATRIZ CURRICULAR	18
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS	27
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	29
APÊNDICE A – ROTEIRO DE ENTREVISTA	32

**ANÁLISE DA DISCIPLINA LIBRAS NO CURRÍCULO DO CURSO DE
LICENCIATURA EM HISTÓRIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA,
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS, CAMPUS VI ¹**

Pedro Henrique de Limas Lopes ²

1. INTRODUÇÃO

A presença da Língua Brasileira de Sinais (Libras) nos espaços acadêmicos constitui uma conquista recente, mas de grande relevância histórica para a educação inclusiva no Brasil. A promulgação da Lei nº 10.436, de 2002, que reconheceu a Libras como meio legal de comunicação e expressão das comunidades surdas, foi um marco para a garantia de direitos linguísticos dessa população. Poucos anos depois, o Decreto nº 5.626, de 2005, regulamentou a lei e determinou a obrigatoriedade do ensino de Libras nos cursos de Licenciatura e de Fonoaudiologia, assim como a oferta de disciplinas optativas para outros cursos de graduação. A partir desse momento, as instituições de ensino superior passaram a ter o desafio de incorporar a Libras em seus currículos, o que exigiu adequações institucionais e mudanças pedagógicas.

Entre os anos de 2007 e 2014 os cursos de Licenciatura fizeram reformas curriculares incluindo a referida disciplina nos seus currículos em atendimento a regulamentação do Decreto nº 5.626/2005 e conforme analisam Costa e Lacerda (2015) e Souza (2017). Na Universidade do Estado da Bahia (UNEB), a incorporação da disciplina de Libras ocorreu em diferentes cursos de Licenciatura, de modo a atender à legislação nesse cenário investigar a presença da Libras no curso de História da UNEB se mostra uma tarefa necessária. A Licenciatura em História, por concepção, é uma ciência que compreende a crítica da sociedade, das identidades e das diferenças; o ensino de História contribui para a formação cidadã. Assim, refletir sobre a inclusão da Libras nesse currículo implica pensar como a formação de professores de História se relaciona com a diversidade cultural e linguística, especialmente no que se refere à educação de pessoas surdas.

Além dos aspectos supracitados, a aproximação com a temática ocorreu a partir da convivência com estudantes surdas durante o ensino médio, o que despertou o interesse em compreender a Libras como elemento central para a comunicação e a inclusão educacional.

¹Artigo apresentado na Disciplina Pesquisa IV, como trabalho de conclusão de curso, sob a orientação da Prof^a. Dr^a. Luciana Oliveira Correia. Foi fruto de pesquisa financiada pelo Afirmativa.

²Graduando do curso de História da Universidade do Estado da Bahia – UNEB – DCH VI - pedrohenriquelima.04@hotmail.com

Soma-se a isso as experiências no Estágio Supervisionado, momento em que o discente estabelece contato direto com o cotidiano escolar, possibilitando perceber de forma mais concreta a diversidade presente nas salas de aula e os desafios relacionados à construção de práticas pedagógicas inclusivas. Essas vivências reforçam a relevância de aprofundar a discussão sobre a formação docente voltada à educação de pessoas surdas.

Inicialmente a proposta da pesquisa previa analisar a inserção da disciplina nos currículos dos cursos História presenciais da UNEB (Campi de Salvador, Alagoinhas, Jacobina, Santo Antônio de Jesus, Caetitê, Teixeira de Freitas e Eunápolis). Contudo por dificuldades para localizar os documentos necessários para a realização da pesquisa, como projeto de redimensionamento, fluxograma dos campus, a pesquisa foi delimitada a um único Campi, o Departamento de Ciências Humanas (DCH)- Campus- VI – Caetitê. Apesar da UNEB, disponibilizar em seu portal institucional, páginas específicas de cada Campus que deveria conter o Projeto Pedagógico, constatei que grande parte desses arquivos se encontrava desatualizados, no próprio Colegiado de História do DCH-VI, o acesso ao plano vigente também se mostrou complexo, foi necessário solicitar o documento a terceiros, pois nem o mesmo no colegiado havia a versão atualizada disponível. A pesquisa se mostra relevante pela ausência de estudos específicos sobre a inserção da Libras no curso de História da UNEB. Enquanto existem produções analisando a disciplina nos cursos de Letras da UNEB (Macedo; Fontes; Oliveira,2020) não foram identificadas investigações que tratem diretamente da experiência da Licenciatura em História, o que evidencia uma lacuna acadêmica a ser preenchida.

O objetivo central da pesquisa é analisar a disciplina de Libras no currículo do curso de História da UNEB-VI. A metodologia proposta articula diferentes procedimentos de investigação, fora realizada uma pesquisa documental, contemplando A Proposta Curricular do curso de História da UNEB-VI e os planos de curso da disciplina Libras. Essa análise permitirá identificar as formas de inserção da disciplina, seus objetivos, sua carga horária, sua ementa. Em seguida, foi aplicado um questionário a discentes e egressos do curso de História do Campus VI, a fim de compreender como percebem a importância da Libras em sua formação. O questionário buscou levantar informações sobre a contribuição da disciplina para a prática docente, as dificuldades enfrentadas, a relevância de seus conteúdos e possíveis sugestões de aprimoramento. A coleta de dados foi complementada por uma revisão bibliográfica, que inclui tantos autores que discutem Libras, perspectivas do bilinguismo, bem como referenciais teóricos do campo do currículo, especialmente as contribuições de Tomaz Tadeu da Silva.

O referencial de Tomaz Tadeu da Silva (2011) fez-se fundamental para esta pesquisa pois permite compreender o currículo não apenas como um conjunto neutro de disciplinas, mas como um espaço de produção de identidades, significados e relações de poder. A obra *Documentos de Identidade: uma introdução às teorias do currículo*, do Tomaz Tadeu da Silva, me ajudou a entender o currículo como um objeto cultural e político, ao afasta a ideia de currículo como uma simples lista de conteúdo, o autor me mostra que ele é uma prática discursiva construída para ter significados, que legitima algumas narrativas e silencia outras, influenciando diretamente na formação dos sujeitos. Dessa maneira a principal contribuição da obra para mim é perceber que o currículo deve ser analisado criticamente, reconhecendo os jogos de poder, os processos de inclusão e exclusão e a complexidade cultural que ocorre em toda prática educativa.

Ao analisar a presença da Libras no curso de História da UNEB-VI a partir dessa perspectiva, busca-se problematizar de que maneira a disciplina contribui para a formação docente inclusiva ou ao contrário, se sua presença se limita ao atendimento formal da legislação. Esse olhar crítico possibilita compreender os limites e as potencialidades do currículo como instrumento de transformação social.

Cabe destacar que esta pesquisa está vinculada ao programa de Iniciação Científica AFIRMATIVA editais 103/2023 e 123/2024 da Universidade do Estado da Bahia. Essa vinculação reforça seu caráter formativo, pois possibilitou a mim enquanto pesquisador em formação desenvolver habilidades de investigação desde a graduação e contribui para o fortalecimento da produção acadêmica sobre currículo, inclusão e formação docente. Ao mesmo tempo, amplia a responsabilidade da pesquisa em oferecer resultados que possam dialogar com a instituição e com a comunidade acadêmica, apontando caminhos para o aprimoramento das políticas de inclusão.

Dessa forma, espera-se que este instrumento de registro escrito da pesquisa contribua para uma compreensão mais ampla da disciplina de Libras no curso de História da UNEB-VI, destacando não apenas os aspectos legais e curriculares, mas também as percepções dos sujeitos envolvidos e as dimensões teóricas que permitem problematizar essa inserção. Mais do que registrar uma experiência institucional, trata-se de analisar criticamente como o currículo se organiza diante das demandas da diversidade e da inclusão, reafirmando a necessidade de uma educação comprometida com a pluralidade e com os direitos linguísticos da comunidade surda.

2. EDUCAÇÃO INCLUSIVA, LIBRAS E LEGISLAÇÃO

Segundo Mantoan (2006, p. 15). Os movimentos em favor da integração de crianças com deficiência surgiram nos Países Nórdicos, em 1969, quando se questionaram as práticas sociais e escolares de segregação. Esse movimento representou um marco na reformulação das políticas educacionais ao colocar em evidência a necessidade de repensar as estruturas excludentes do sistema escolar a partir dessas discussões, consolidou gradualmente a compreensão de que a educação deve assegurar o direito de todos reconhecendo as diferenças como dimensões constitutivas da experiência humana. Assim, a inclusão educacional passou a ser concebida não apenas como um processo de inserção física de estudantes com deficiência no ambiente escolar, mas como uma transformação nas práticas pedagógicas, nas relações interpessoais e nas concepções de ensino, orientada por princípios de equidade, acessibilidade e respeito às diversidades.

A Educação Inclusiva no contexto brasileiro representa uma conquista histórica e uma mudança profunda na forma de compreender o papel da escola e da sociedade diante da diversidade humana. Nesse sentido, como afirma Souza (2025, p.75), “No Brasil, um país de diversidade significativa, a inclusão escolar não é apenas uma exigência legal, mas também um imperativo ético”. Mais do que garantir o acesso físico aos espaços escolares, a inclusão propõe um novo paradigma educativo, que valoriza as diferenças como elementos constitutivos do processo de ensino e aprendizagem. A construção da educação inclusiva no Brasil, partindo de um recorte histórico, se insere em um movimento internacional mais amplo, impulsionado por marcos como a Declaração de Salamanca (1994). Que defende o direito de todas as crianças e jovens a frequentarem escolas regulares. O documento enfatiza na letra do documento, com base na legislação que “[...] a necessidade e a urgência de garantir a educação para as crianças, jovens e adultos com necessidades educativas especiais no quadro do sistema regular de educação[...]” (Unesco, 1994, s. p). O documento também afirma que: “as crianças e jovens com necessidades educativas especiais devem ter acesso às escolas regulares, que a elas se devem adequar através duma pedagogia centrada na criança, capaz de ir ao encontro destas necessidades” (Unesco, 1994, s. p).

A Constituição Federal de 1988 e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) – Lei nº 9.394/1996 – consolidaram o princípio da igualdade de condições para o acesso e a permanência na escola, essas legislações foram complementadas por políticas públicas voltadas à acessibilidade, à diversidade e à formação de professores preparados para lidar com diferentes formas de aprender e ensinar. No ensino superior, a inclusão tem papel ainda mais

relevante, pois é nesse espaço que se formam os futuros profissionais e professores que atuarão na educação básica. A universidade deve, portanto, ser um espaço de acolhimento, acessibilidade e diálogo, comprometido com o respeito às diferenças e com a construção de uma sociedade mais justa.

Silva (2011, p.147) nos lembra que o currículo é um campo de disputas e de significações, onde se definem identidades, saberes e poderes. Assim, incluir presume também disputar o sentido do currículo não apenas o que se ensina, mas quem é reconhecido como sujeito de conhecimento. Nesse sentido, a educação inclusiva se conecta diretamente com as lutas de grupos historicamente silenciados, entre eles a comunidade surda, que há décadas busca reconhecimento linguístico e social.

2.1 LIBRAS E AS LEGISLAÇÕES

A trajetória da Língua Brasileira de Sinais (Libras) no campo educacional reflete uma longa história de resistência, marcada por avanços e retrocessos. Historicamente, as pessoas surdas enfrentaram inúmeros obstáculos no acesso à educação formal. Esse pensamento sobre a comunidade surda refletiu também nas práticas educativas, nas quais predominou uma ideia que priorizava a Língua Portuguesa, em opção à Língua Brasileira de Sinais (Libras), negando o direito própria da comunidade de expressão de sua identidade. Como observa Strobel:

Isto é muito corriqueiro na sociedade ouvinte, dizem que aceitam os surdos, que aceitam a língua de sinais e a cultura surda, mas ainda veem surdos como ‘anormais’, pois acham que falta algo na vida dos surdos e isto dificulta que os mesmos construam as suas identidades surdas com sua diferença cultural, isto é, porque para a sociedade, a falta de audição é ser ‘anormal. (Strobel, 2008, p. 28)

Essa reflexão de Strobel evidencia que a surdez, por muito tempo, foi tratada como uma ausência uma falta e não como uma diferença cultural. A partir dos estudos de pesquisadores como Quadros e Karnopp (2004), que comprovaram a estrutura linguística e gramatical própria da Libras, foi possível reconhecer a Língua Brasileira de Sinais como legítima e a cultura surda como um campo de identidade e pertencimento.

Cabe salientar, que o bilinguismo na educação de surdos, conforme defendido por autores como Skliar (1998) e Quadros e Karnopp (2004), fundamenta-se no reconhecimento da Libras como língua natural da pessoa surda, constitutiva de seu pensamento, identidade e acesso ao mundo, estabelecendo-a como primeira língua (L1) e situando o português escrito como segunda língua (L2), em respeito aos ritmos e às experiências visuais desse público. Teoricamente, essa abordagem rompe com modelos clínico-terapêuticos centrados na deficiência e adota uma perspectiva sociocultural, compreendendo a comunidade surda como

grupo linguístico e cultural com práticas próprias de significação. De modo reflexivo, o bilinguismo propõe uma educação pautada no respeito à diferença, concebendo a língua como ponte para a participação plena e afirmando o direito das pessoas surdas de aprender e conviver em sua própria língua, condição essencial para uma educação inclusiva e humanizadora.

O reconhecimento legal da Libras foi um marco decisivo nesse processo. A Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, oficializou a Libras como meio legal de comunicação e expressão da comunidade surda, representando um avanço significativo na garantia de direitos linguísticos. Posteriormente, o Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, regulamentou a lei e determinou que o Componente Curricular Libras se tornasse obrigatório nos cursos de Licenciatura e Fonoaudiologia, além de estabelecer normas para a formação de intérpretes e para a acessibilidade nas instituições educacionais.

Para situar a discussão no âmbito institucional da Universidade do Estado da Bahia, é relevante destacar que a inserção do componente curricular Libras se materializou a partir da regulamentação estabelecida pela Resolução CONSEPE nº 1.583/2013. Tal normativa, ao formalizar a oferta da disciplina para as turmas ingressantes de 2010.1, não apenas consolidou as diretrizes já delineadas pela legislação nacional, a Lei nº 10.436/2002 e o Decreto nº 5.626/2005, como também reafirmou o compromisso da UNEB com a efetivação de políticas linguísticas e educacionais voltadas à inclusão. Assim, a implementação de Libras na universidade assume caráter estruturante na formação docente, integrando-se ao currículo de graduação como parte das ações institucionais em prol da acessibilidade e da qualidade da educação superior.

Além dessas legislações específicas, outros documentos ampliam o alcance das políticas inclusivas. A Lei Brasileira de Inclusão (LBI) – Lei nº 13.146/2015 – consolidou o direito à educação, à comunicação e à participação plena das pessoas com deficiência em todos os espaços sociais. Essa lei reforça que o sistema educacional deve garantir “currículos, métodos, técnicas e recursos educativos” adequados às necessidades de cada estudante, incluindo o uso da Libras. Assim, a presença do Componente Curricular nas Universidades nos cursos de Licenciatura e Bacharelado deve ser vista não apenas como uma exigência legal, mas como ato político e ético de reconhecimento da pluralidade.

A seguir, apresenta-se um panorama das principais normas que estruturam a política de educação inclusiva e o reconhecimento da Libras no Brasil, conforme quadro apresentado.

Quadro 1 – Crescente das criações da base legal

Legislações	Contextualização
Constituição Federal (1988)	Garante o direito à educação para todos e assegura atendimento educacional especializado às pessoas com deficiência.
Declaração de Salamanca (1994)	Documento internacional que orienta a educação inclusiva, defendendo que todos aprendam juntos, com apoio adequado.
Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394 (1996)	Organiza a educação nacional e determina que o atendimento às pessoas com deficiência ocorra preferencialmente na rede regular, com serviços de apoio.
Parâmetro Curricular Nacional De Língua Estrangeira – (1998)	Organiza a educação nacional e determina que o atendimento às pessoas com deficiência ocorra preferencialmente na rede regular, com serviços de apoio.
Lei 10.436/2002 (Lei da Libras)	Reconhece oficialmente a Libras como meio legal de comunicação e expressão das pessoas surdas.
Decreto da Lei de Libras nº 5.626/2005	Regulamenta o ensino de Libras, a formação de professores e intérpretes, além da acessibilidade comunicacional.
Emenda Constitucional pelo Decreto nº 6.949/2009	Promulga a Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência com status constitucional, fortalecendo a educação inclusiva.
Decreto 7.387/2010	Cria o Inventário Nacional da Diversidade Linguística (INDL) para reconhecimento e proteção das línguas existentes no Brasil.
Resolução CONSEPE nº 1.583/2013	Regulamenta a oferta do Componente Curricular Libras nos cursos de Graduação da UNEB, a partir das turmas de 2010.1
Plano Nacional de Educação (meta 4.7), Lei nº 13.005 (2014)	Estabelece metas para universalizar o atendimento educacional especializado e garantir formação docente para inclusão.
Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência nº 13.436 (2015)	Cria a Política Nacional de Educação Especial, defendendo escolas e classes especiais.
Lei nº 14.191/2021	Reconhece a educação bilíngue de surdos como modalidade, com Libras como primeiros língua e Português como segunda língua.

Fonte: Legislações consultadas; Elaboração: Pedro Lima, 2025

Os marcos legais elencados evidenciam avanços no reconhecimento da Libras e na garantia de direitos educacionais à população surda, contudo, a normatização, por si só, não assegura a efetivação desses direitos no âmbito da formação inicial de professores. No contexto da UNEB, a inserção da Libras nos currículos constitui um importante progresso institucional, porém ainda se apresenta de modo restrito e pouco articulado às demais dimensões do processo formativo, o que demanda a superação de uma abordagem meramente prescritiva da legislação e a incorporação de concepções pedagógicas que reconheçam a diferença linguística como elemento estruturante da prática educativa.

3. A DISCIPLINA DE LIBRAS NO CURRÍCULO DO CURSO DE LICENCIATURA EM HISTÓRIA DA UNEB-VI

Figura 1 - Departamento de Ciências Humanas (DCH-VI), Caetité.



Fonte: <https://dch6.uneb.br/>

O Departamento de Ciências Humanas (DCH-VI) da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), situado no município de Caetité, integra o Território de Identidade Sertão Produtivo e possui uma trajetória marcada pelo compromisso com a formação superior no interior do Estado. Suas origens remontam a 1962, com a criação da Escola de Nível Superior de Caetité, instituição pioneira na oferta de educação superior na região. Em 1983, essa escola foi incorporada à UNEB, passando a denominar-se Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Caetité (FFCLC), etapa que fortaleceu sua atuação acadêmica. Posteriormente, com o processo de reestruturação das Universidades Estaduais da Bahia, em 1997, a FFCLC foi reorganizada, dando origem ao atual Departamento de Ciências Humanas (DCH-VI).³

Nesse contexto institucional, em 1992 foi implementado o curso de Licenciatura em História, resultado da conversão e ampliação do antigo curso de Estudos Sociais. A criação do curso representou um avanço significativo para a região, ao possibilitar a formação de

³ As informações apresentadas foram construídas com base nos dados disponibilizado no site da instituição e no Projeto do Curso de História. Contudo o texto foi redigido com base nessas fontes, porém configurado em linguagem própria.

professores qualificados e ao promover o desenvolvimento de pesquisas voltadas para as realidades locais. O reconhecimento oficial do curso ocorreu em 1998, por meio de ato do Conselho Estadual de Educação, consolidando sua legitimidade acadêmica.

Ao longo dos anos, o curso de História do Campus VI passou por atualizações estruturais, destacando-se a reformulação curricular realizada em 2004, em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação docente. O curso busca formar profissionais capazes de atuar no Ensino Fundamental e Médio, bem como em instituições culturais, arquivos, museus, projetos de memória e preservação patrimonial. Conta, ainda, com um corpo docente composto majoritariamente por mestres e doutores. O DCH- VI e seu curso de História exercem papel fundamental na interiorização do ensino superior da Bahia, acolhendo estudantes de Caetité e de diversos municípios vizinhos. Assim, a instituição contribui para a democratização do acesso à universidade pública e para a formação de profissionais comprometidos com a educação, a pesquisa e a valorização das identidades regionais.

3.1 CURRÍCULO: CONCEITO, ORIGEM E TEORIAS

O currículo ocupa um lugar central na educação por organizar os conhecimentos, valores e práticas que orientam o percurso formativo dos estudantes. Embora seja muitas vezes reduzido a uma lista de conteúdo, sua compreensão envolve aspectos históricos, sociais, culturais e políticos. Do ponto de vista histórico e linguístico, a palavra currículo carrega a ideia de movimento e percurso. Gordon (1995, p. 07) explica que o termo *curriculum* tem sua origem ligada à palavra latina *currere*, que remetia a ações como correr, deslocar ou cumprir um trajeto. Essa vinculação evidencia que o currículo, desde sua formação conceitual, expressa a noção de caminho a ser percorrido, possibilitando a ideia de formação como processo.

Ao aprofundar essa compreensão, Tomaz Tadeu da Silva explica que o currículo não é um elemento neutro da prática educativa, mas uma construção social marcada por escolhas, disputas e intencionalidades. Em *Documentos de identidade: uma introdução às teorias do currículo* (2011), o autor afirma que “[...]na medida em que busca dizer o que o currículo deve ser, não podem deixar de estar envolvidas em questões de poder. Selecionar é uma operação de poder. Privilegiar um tipo de conhecimento é uma operação de poder” (Silva, 2011, p. 16), ele chama atenção para o fato de que toda escolha curricular envolve disputas simbólicas e políticas, isso significa que decidir quais saberes, quais conteúdos, serão ensinados ou invisibilizados é sempre um processo atravessado por relações de poder.

Essas escolhas não apenas definem o que será ensinado, mas também moldam subjetividades. Por isso Silva aponta que “Destacar, entre as múltiplas possibilidades, uma identidade ou subjetividade como sendo ideal é uma operação de poder.” (Silva, 2011, p. 16). Assim, o currículo atua como dispositivo de formação humana, configurando modos de pensar, sentir e agir, ele define quais histórias são contadas, quais culturas são valorizadas e quais perspectivas são legitimadas no espaço escolar. O currículo também funciona como um discurso, pois constrói narrativas sobre a sociedade e sobre o próprio sujeito.

Para compreender a constituição do currículo ao longo da história, Silva (2011) apresenta três grandes conjuntos de teorias, tradicionais; críticas e pós-críticas. As teorias tradicionais entendem o currículo como instrumento técnico, neutro e racional, organizado para transmitir conteúdos de forma eficiente. De uma perspectiva mais tradicional, a escola é vista como um espaço de instrução e o currículo como um documento fixo, objetivo e previsível. Já as teorias críticas surgiram a partir das décadas de 60 e 70, e questionam a ideia de que o currículo seja neutro. Para essas perspectivas, o currículo acaba funcionando como um mecanismo que reproduz as desigualdades sociais, culturais e econômicas. Nesse sentido, a escola é vista como uma instituição que legitima saberes dominantes, muitas vezes invisibilizando os conhecimentos de grupos marginalizados. Por isso, as teorias críticas defendem uma educação voltada para a emancipação, para a transformação social e para o desenvolvimento de uma consciência crítica. Já as teorias pós-críticas enxergam o currículo como um espaço onde significados são produzidos, onde discursos e identidades são construídos constantemente. Nessa abordagem, temas como multiculturalismo, gênero, raça, etnia e sexualidade ganham destaque, pois ajudam a entender como o currículo seleciona, representa e dá visibilidade a diferentes grupos sociais.

Por isso, o currículo vai além de ser apenas um documento pedagógico, ele é um espaço simbólico e político onde se organizam conhecimentos, se constroem identidades e se travam disputas sociais. Sua origem etimológica enquanto “trajeto” articula-se profundamente ao entendimento contemporâneo do currículo como percurso cultural e formativo. Compreender o currículo a partir de Tomaz Tadeu da Silva significa reconhecer sua dimensão discursiva, identitária e política, percebendo-o como espaço no qual se definem projetos de sociedade, de educação e de humanidade.

3.2 INSERÇÃO DE LIBRAS NA MATRIZ CURRICULAR

O referencial teórico desta pesquisa articula quatro eixos principais: educação inclusiva, currículo, estudos surdos e bilinguismo, e Libras e legislação.

Educação Inclusiva – A partir das contribuições de Mantoan (2006) e da Declaração de Salamanca (UNESCO, 1994), compreende-se que a inclusão constitui um paradigma que valoriza a diversidade como elemento estruturante do processo educativo. Essa perspectiva reconhece a necessidade de transformar práticas escolares e relações pedagógicas para garantir equidade no acesso ao conhecimento.

A pesquisa caracteriza-se como um estudo de abordagem qualitativa, Denzin e Lincoln (2006) ressalta que a pesquisa qualitativa é um campo interdisciplinar que busca a compreensão da experiência humana de forma interpretativa que nos permite uma exploração mais aprofundada. Optou-se pela abordagem por permitir compreender significados, percepções e práticas relacionadas à inserção da disciplina de Libras no currículo do curso de História do DCH-VI, considerando os processos formativos, institucionais e socioculturais que permeiam essa experiência.

Para atingir o objetivo proposto, o estudo foi desenvolvido em três etapas principais: pesquisa documental, aplicação de questionários e revisão bibliográfica.

A primeira etapa consistiu na análise documental, envolvendo o exame dos projetos de redimensionamento curricular do curso de História da UNEB-VI e dos planos de ensino da disciplina de Libras. Segundo Lüdke e André (1986), a pesquisa documental permite acessar informações institucionais que revelam decisões curriculares, diretrizes pedagógicas e o modo como os discursos oficiais se materializam na organização do curso. Foram analisados a forma de inserção da disciplina, seus objetivos formativos, a carga horária, a ementa e os conteúdos programáticos, bem como as orientações metodológicas, que compõem um conjunto articulado que orienta a organização curricular do componente.

Essa etapa possibilitou compreender como a disciplina se inscreve no currículo oficial e de que modo os documentos expressam (ou limitam) uma concepção de formação docente inclusiva. A partir da análise dos referidos documentos, observa-se que a inserção da disciplina de Libras nos cursos de Licenciatura e Fonoaudiologia da UNEB se deu a partir da Resolução CONSEPE nº 1.583/2012, que tornou obrigatório o componente curricular nas graduações.

No caso do Curso de História do DCH-VI, essa obrigatoriedade está registrada no próprio Projeto do Curso de História, onde o componente curricular aparece na área de Conhecimentos Pedagógicos, com a carga horária mínima estabelecida de sessenta horas. A presença da disciplina no Projeto do Curso evidencia a adequação da universidade às legislações vigentes e reforça o compromisso institucional com a educação inclusiva e com a formação docente voltada para a diversidade linguística e cultural.

Figura 2 – Ementa da disciplina de Libras

COMPONENTE CURRICULAR	ÁREA CURRICULAR	CARGA HORÁRIA
LIBRAS (LE0206)	CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS	60
EMENTA		
<p>Discute a história, educação, cultura e identidade da comunidade surda. Fundamentos da educação inclusiva e da educação bilíngue para surdos. Estudos linguísticos da Língua Brasileira de Sinais. Aprendizagem de Libras como segunda língua para ouvintes. Sinais básicos da Libras. Aspectos teórico- metodológicos sobre o processo de inclusão de surdos nas escolas.</p>		
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO		
<ol style="list-style-type: none"> 1. Processo histórico, social e cultural sobre a educação de surdos. 2. Legislação e políticas públicas na área. 3. Língua Brasileira de sinais (perspectivas, desafios e parâmetros): <ol style="list-style-type: none"> 3.1. Identidade surda. 3.2. Bilinguismo e surdez. 3.3. Comunicação com as mãos 3.4. Parâmetros fonológicos da Língua Brasileira de sinais 4. Aspectos linguísticos das línguas de sinais. 5. Módulo básico de LIBRAS: percepção visual com figuras geométricas, nomes próprios e localização de nomes; números cardinais e soletrações; idade; pronomes e interrogativos; advérbio de tempo e condições climáticas; calendário; estações do ano; pontos cardeais; alimentação; meios de comunicação; meios de transportes; medidas de massa, peso, quilo, comprimento, metro, volume e quilômetro; família; profissões; esportes; verbos; pronomes demonstrativos; pronomes possessivos; pronomes pessoais. 		

Fonte: Projeto do curso de História, 2021

Levando em conta essa determinação, o ensino de Libras passa a assumir um papel formativo fundamental, alinhado à ementa da disciplina, que propõe reflexões sobre as especificidades socioculturais e linguísticas da comunidade surda. No que se refere ao plano de aula da disciplina destaca que compreender o desenvolvimento linguístico do sujeito surdo é essencial para garantir sua inserção nas práticas sociais, o que posiciona a Libras como elemento central na mediação comunicativa, educativa e cultural. Nesse sentido, o estudo da língua de sinais é abordado tanto como primeira língua (L1) para pessoas surdas quanto como segunda língua (L2) para ouvintes, reconhecendo as diferenças nos processos de aquisição e nas metodologias necessárias ao ensino.

Os objetivos formativos da disciplina refletem esse compromisso ao orientar o discente para a análise crítica das dimensões históricas, sociais, políticas e pedagógicas que envolvem a educação de surdos. Entre eles, destacam-se a capacidade de identificar e utilizar a Libras em situações cotidianas, contextualizar vocabulários e estruturas linguísticas apropriadas e compreender o bilinguismo como princípio estruturante da educação voltada para esse público.

Além disso, a disciplina busca promover competências pedagógicas que auxiliem na inserção do estudante surdo nos espaços educativos, sempre com base em práticas inclusivas e metodologias adequadas à natureza visual da língua.

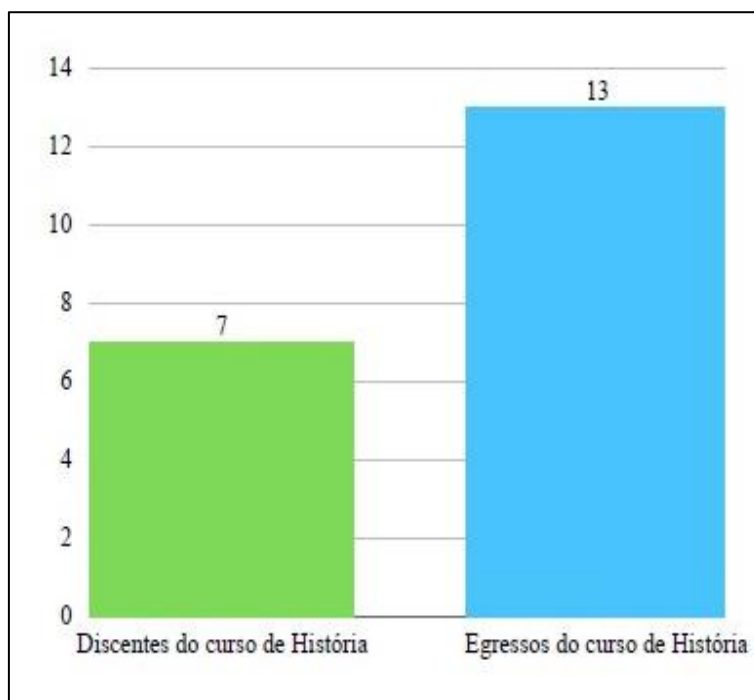
O conteúdo programático organiza-se de forma a garantir tanto a fundamentação teórica quanto a prática comunicativa. Abrange desde o estudo histórico da educação de surdos e das legislações que regulamentam o uso da Libras, até discussões sobre identidade surda, cultura, bilinguismo, fonologia e morfologia das línguas de sinais. Também contempla o aprendizado de vocabulários e estruturas básicas, como datilologia, numerais, saudações, calendários, família, profissões, esportes e verbos, permitindo ao estudante desenvolver competências comunicativas iniciais de forma contextualizada.

As orientações metodológicas presentes no plano de aula reforçam a necessidade de uma abordagem dinâmica e visualmente orientada, com o uso de aulas expositivas dialogadas, atividades práticas, análises de vídeos, entre pares e trabalhos em grupo. Essa metodologia favorece uma aprendizagem significativa, pois aproxima o discente da materialidade da língua de sinais e, ao mesmo tempo, o estimula a refletir criticamente sobre a educação de surdos e suas demandas sociopolíticas.

A segunda etapa consistiu na aplicação de um questionário estruturado destinado a discentes e egressos do curso de História do Campus VI. O instrumento buscou identificar percepções sobre a importância da disciplina de Libras para a formação docente; contribuições para a prática pedagógica; dificuldades enfrentadas na aprendizagem; relevância dos conteúdos ministrados; sugestões de aprimoramento da disciplina.

A escolha pelo questionário, conforme consta no Apêndice A, fundamenta-se em Gil (2008), que defende sua eficácia na obtenção de dados de grupos maiores, possibilitando identificar tendências e percepções recorrentes entre os participantes. A participação foi voluntária, assegurando-se o anonimato e o consentimento livre e esclarecido, conforme orientações éticas para pesquisas com seres humanos. A aplicação do questionário se deu com vinte participantes, sendo eles treze egressos e sete discentes, sendo oito perguntas de múltiplas escolhas e três discursivas, totalizando onze perguntas, que resultou nas seguintes observações, todos tendo cursado a disciplina de Libras ao longo da formação.

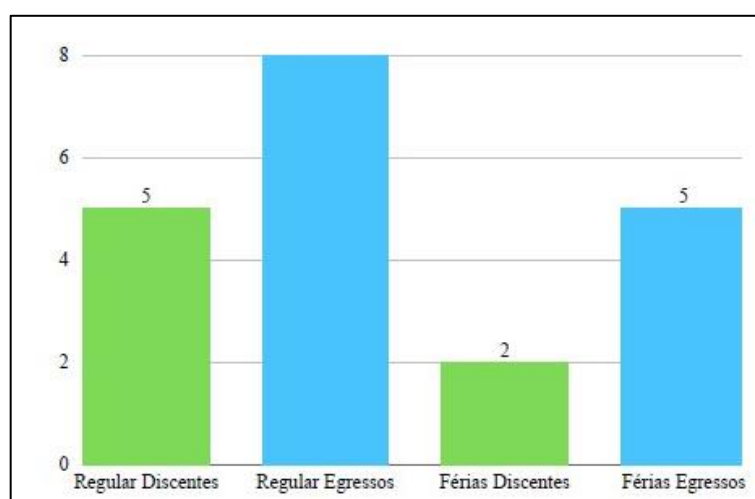
Gráfico 1- Perfil dos participantes (N=20)



Fonte: Dados coletados via Google Forms; Elaboração: Pedro Lima 2025.

Constatou-se que treze deles realizaram o componente curricular em semestre regular sendo cinco discentes e oito egressos, enquanto sete o cursaram em período de férias sendo dois discentes e cinco egressos, como mostra o gráfico abaixo, evidenciando distintas experiências formativas.

Gráfico 2 - Oferta do componente curricular Libras- Semestre regular ou curso de férias

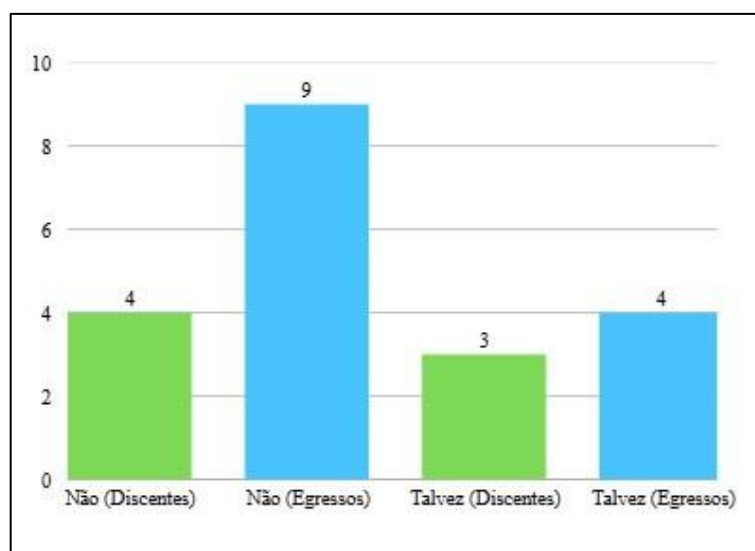


Fonte: Dados coletados via Google Forms; Elaboração: Pedro Lima 2025.

No que se refere à autopercepção sobre a preparação para interagir com pessoas surdas, treze participantes declararam não se sentir preparados, enquanto sete assinalaram a opção

“talvez”. Esse resultado evidencia que a simples inserção da disciplina no currículo não é suficiente, por si só, para assegurar a constituição das competências comunicacionais e pedagógicas necessárias a uma atuação efetivamente inclusiva. Por outro lado, a presença expressiva da resposta “talvez”, tanto entre discentes quanto entre egressos, sugere a existência de uma abertura para a comunicação inicial em Libras, o que pode ser compreendido como um aspecto positivo e um mérito do componente curricular. Diante desse quadro, torna-se pertinente pensar em estratégias de continuidade formativa, como a oferta de cursos de extensão, que possibilitem o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos e a consolidação de práticas comunicacionais mais seguras e consistentes.

Gráfico 3– Percepção dos discentes e egressos para interagir com pessoas surdas.

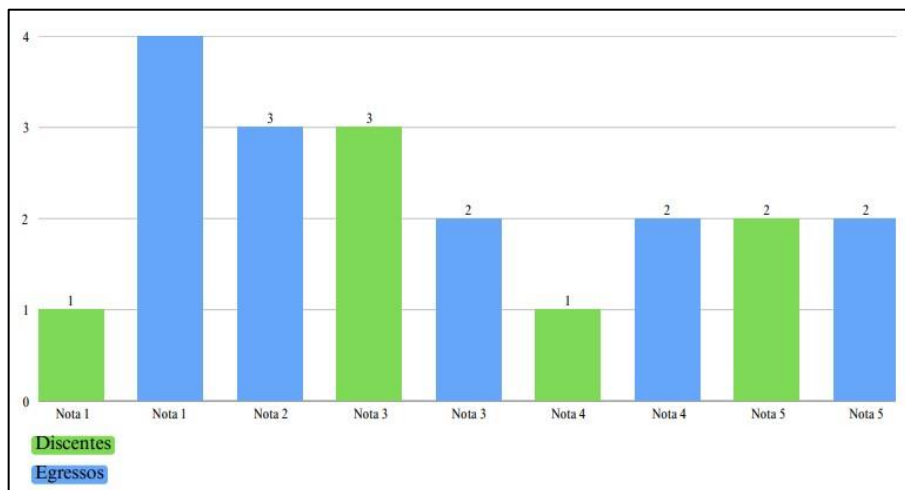


Fonte: Dados coletados via Google Forms; Elaboração: Pedro Lima 2025.

A avaliação do potencial contributivo da disciplina para a formação de um/a educador/a comprometido/a com a inclusão foi realizada por meio de uma escala de 1 a 5. Os resultados distribuíram-se da seguinte maneira: nota 1 (5 respondentes), nota 2 (3 respondentes), nota 3 (5 respondentes), nota 4 (3 respondentes) e nota 5 (4 respondentes). Essa variação indica que, embora parte dos participantes reconheça a relevância do componente, ainda persiste um distanciamento entre o que o currículo prescreve e o que efetivamente se materializa na prática. Assim, os dados revelam uma percepção marcada por incertezas, ao mesmo tempo em que reconhecem a importância da Libras no processo formativo, muitos não se sentem efetivamente preparados para atuar em contextos inclusivos. Essa discrepância evidencia a necessidade de

revisão das estratégias pedagógicas e metodológicas da disciplina, considerando a perspectiva de uma formação docente.

Gráfico 4- Perfil dos respondentes sobre a contribuição da disciplina de Libras na formação de um/a educador/a comprometido/a com a inclusão.



Fonte: Dados coletados via Google Forms; Elaboração: Pedro Lima 2025.

Para a análise dos dados, apresento um conjunto de respostas das questões discursivas, com o objetivo de evidenciar as diferentes percepções acerca da carga horária destinada à disciplina de Libras na formação acadêmica, as justificativas fornecidas basearam-se nas experiências formativas vivenciadas pelos respondentes, destacando, ainda, os principais impactos da disciplina em sua constituição profissional, bem como as sugestões de aprimoramento do componente curricular. Considerando que o instrumento de pesquisa não permite a identificação dos autores das respostas, optarei pela utilização de números para representar cada participante, preservando seu anonimato, conforme orientações éticas de pesquisa.

Para analisar a percepção dos participantes acerca da carga horária destinada à disciplina de Libras na formação docente, apresento a seguir trechos selecionados das respostas do questionário aplicado. Uma das respostas destaca que, embora a disciplina tenha cumprido os objetivos de sensibilização histórica e social, bem como sua função na compreensão das políticas públicas inclusivas, sua carga horária não se mostrou suficiente para garantir a instrumentalização necessária para a comunicação com pessoas surdas. Como afirma o/a participante 1:

No aspecto histórico, social e de sensibilização para políticas públicas e ações no campo da educação a disciplina conseguiu atingir de forma satisfatória todos os

objetivos. Entretanto na perspectiva de instrumentalizar para a interação e comunicação entre sujeito ouvinte, que sou, e uma pessoa surda através da língua de sinais a disciplina não atingiu. (Participante egresso,2025)

Outro participante reforça essa crítica, enfatizando que a carga horária deveria ser ampliada e distribuída em mais componentes, incluindo práticas, oficinas e vivências formativas. Segundo o/a participante 2, “Insuficiente, deveria ser LIBRAS 1, 2 e 3 por 3 semestres de 60 horas cada, com teoria e prática e estágios em salas ou cursos e oficinas práticas. Mais prática.” (Participante egresso,2025). Além disso outro/a participante 3, também afirma a mesma percepção em relação a carga horária “A disciplina poderia conter ao menos 120 h, aprendemos superficialmente algumas coisas.” (Participante discente,2025)

Por outro lado, há também quem considere a carga horária atual adequada aos objetivos propostos. Para esse grupo, a disciplina não tem como finalidade promover fluência na língua, mas oferecer conhecimentos básicos que auxiliem o professor em situações iniciais de interação. O/A participante 4, sintetiza essa perspectiva: “É o ideal. Pois a disciplina visa dar alguns conhecimentos em Libras e não a fluência. Na sala de aula, o professor precisaria apenas de algumas frases e interações em Libras; mais que isso seria papel de um intérprete.” (Participante egresso, 2025). Vale ressaltar que o professor é responsável pela regência da sala de aula, portanto é seu dever garantir as condições necessárias para aprendizagem de todos os estudantes, cabendo ao interprete de Libras a função de mediar as interações.

Essas posições divergentes evidenciam tensões importantes no currículo da formação docente. Por um lado, reconhece-se o avanço em termos de sensibilização e compreensão das políticas inclusivas, por outro, questiona-se se a carga horária realmente atende às demandas da prática pedagógica contemporânea, especialmente no que diz respeito à comunicação efetiva com estudantes surdos. Tal debate remete ao que Silva (2011, p.48) problematiza ao afirmar que o currículo é um campo de disputas no qual diferentes expectativas e concepções de formação coexistem e muitas vezes entram em conflito. Assim, as respostas aqui analisadas permitem problematizar esse descompasso entre currículo prescrito e currículo vivido, iluminando limites e possibilidades da disciplina de Libras na formação inicial de professores

A investigação dos impactos da disciplina de Libras na formação docente revela percepções diversas entre os participantes, indicando tanto limitações quanto contribuições desse componente curricular. Algumas respostas apontam fragilidades importantes na estrutura formativa, como afirma o/a participante 5, “Nenhum, posso dizer que não passei nem pela

formação mínima; se eu quiser aprender o básico em relação à Libras terei que procurar por conta própria.” (Participante egresso,2025). Esse tipo de avaliação evidencia a necessidade de maior aprofundamento teórico-prático.

Por outro lado, também emergem narrativas que reconhecem avanços e contribuições significativas proporcionadas pela disciplina. O/A participante 6 enfatiza que:

Acredito que ampliou o meu olhar sobre a educação inclusiva, os direitos da comunidade surda, garantidos em Leis e decretos. Ademais a disciplina Libras foi muito importante na minha formação, auxiliando na compreensão dos desafios enfrentados pela comunidade surda e no aprendizado de alguns sinais em libras, importantes para a comunicação com esse público. (Participante egresso,2025)

Essa percepção evidencia que, quando bem conduzida, a disciplina pode ampliar a compreensão sobre a comunidade surda, promover sensibilidade pedagógica e fortalecer o compromisso com práticas inclusivas. Assim, os relatos demonstram que a oferta da disciplina de Libras, embora marcada por desafios, possui potencial para transformar a formação inicial e favorecer uma atuação docente comprometida com a inclusão.

As sugestões de melhorias para o ensino de Libras revelam uma demanda convergente por maior aprofundamento teórico-prático e ampliação da formação oferecida. O/A participante 7 sugere que:

Sugiro que a carga horária seja ampliada. Bem como, aumentar o contato dos graduandos do curso com esse público, uma parceria com o CAPE- Centro de Apoio Pedagógico Especializado- Professora Ielita Novais⁴, pode ser interessante, porque poderíamos produzir e aplicar oficinas com os alunos do Núcleo de Libras, aprendendo com os discentes do núcleo e com as professoras da área, como podemos melhorar nossa prática docente.(Participante egresso,2025)

Outro/a participante 8, reforça a necessidade de investimentos estruturais ao indicar, “Aumento de professores que ofertam a disciplina; diversificação de métodos de aprendizagem; aumentar a carga horária”(Participante egresso,2025), o aumento do número de professores/as é uma necessidade real, no DCH-VI, há apenas uma professora responsável pela disciplina, que dá conta do campus todo, evidenciando a necessidade urgente de ampliar o número de docentes. Em consonância, o/a participante 9 propõe uma reorganização mais robusta do currículo ao sugerir que:

Carga horária de 60 horas por 3 semestres, aulas práticas professores por campus, com oficinas práticas, inserção na comunidade surra, convite para os surdos da cidade

⁴ O Centro de Apoio Pedagógico Especializado (CAPE) Professora Ielita Neves Cotrim Silva, situado no município de Caetitê-Bahia, integra a rede estadual de ensino e atua no atendimento educacional especializado.

falarem suas experiências. Aulas práticas de conversação e interpretação de comunicação básica. Penso que seria o mínimo. (Participante egresso,2025)

Conjuntamente, essas respostas apontam para a necessidade de rever a estrutura atual da disciplina, ampliando o tempo de estudo, diversificando metodologias e fortalecendo a aproximação entre universidade e comunidade surda.

A terceira etapa consistiu em revisão bibliográfica que abrangeu estudos relacionados à educação inclusiva, à política linguística envolvendo a Libras, aos estudos do currículo e às perspectivas bilíngues na educação de surdos. Foram consultados autores como Mantoan (2006), Skliar (1998), Quadros e Karnopp (2004), Strobel (2008) e Silva (2011), que oferecem aportes teóricos fundamentais para contextualizar a inserção da Libras na formação de professores.

A revisão bibliográfica desempenhou duas funções centrais, por um lado, forneceu a fundamentação teórica necessária para a análise dos dados, por outro possibilitou relacionar o caso estudado às discussões mais amplas acerca do currículo, do bilinguismo e da inclusão, ampliando o entendimento do fenômeno investigado. As informações obtidas na pesquisa documental e nos questionários foram observadas por meio de análise de conteúdo temática, conforme Bardin (2011), permitindo identificar categorias recorrentes, relações conceituais e sentidos atribuídos pelos participantes. Os dados foram interpretados à luz do referencial teórico, especialmente das contribuições de Tomaz Tadeu da Silva acerca do currículo como espaço de produção de identidades e de poder. Essa perspectiva possibilitou compreender não apenas a presença formal da disciplina no currículo, mas também suas implicações sociais, políticas e formativas no contexto da educação inclusiva e da formação docente.

Currículo como construção social – Com base em Silva (2011), o currículo é entendido como espaço político de produção de identidades, valores e significados. Assim, analisar a inserção da Libras no curso de História implica compreender como esse currículo acolhe (ou não) sujeitos historicamente silenciados, como a comunidade surda. Estudos surdos e bilinguismo – Os estudos de Skliar (1998), Strobel (2008) e Quadros e Karnopp (2004) fundamentam a compreensão da surdez como diferença cultural e da Libras como língua natural da pessoa surda. Essa base teórica sustenta a perspectiva bilíngue de educação, que reconhece a Libras como L1 e o português como L2, respeitando especificidades linguísticas e cognitivas.

Libras e arcabouço legal – A legislação brasileira (Leis nº 10.436/2002, nº 13.146/2015 e Decreto nº 5.626/2005) assegura o direito linguístico da comunidade surda e estabelece

diretrizes para sua inclusão educacional, consolidando políticas de acessibilidade e formação docente. A articulação desses eixos possibilita compreender a presença da disciplina de Libras no curso de História da UNEB–VI como fenômeno curricular, político e cultural, permitindo problematizar seus limites e potencialidades na construção de uma formação docente inclusiva.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise da inserção da disciplina de Libras no currículo do curso de História da UNEB–VI permitiu identificar avanços, limites e desafios presentes na formação docente no contexto da educação inclusiva. A partir do exame dos documentos curriculares, dos planos de ensino e das percepções de discentes e egressos, constatou-se que a presença da disciplina representa um importante marco na consolidação dos direitos linguísticos da comunidade surda e na adequação institucional às políticas públicas de inclusão estabelecidas pelas legislações vigentes, especialmente a Lei nº 10.436/2002 e o Decreto nº 5.626/2005.

Contudo, a investigação também evidenciou que a simples inclusão formal da disciplina no currículo não garante, por si só, uma formação efetivamente comprometida com a perspectiva bilíngue e com a valorização da Libras como língua e como expressão cultural. O referencial teórico adotado, com destaque para Silva (2011), permitiu compreender que o currículo é um espaço de produção de significados e de identidades, e que a incorporação de uma disciplina voltada à educação de surdos pode tanto reforçar práticas inclusivas quanto permanecer restrita a uma dimensão burocrática. As falas dos participantes reforçam que ainda há lacunas no aprofundamento teórico e nas práticas pedagógicas que abordam as relações entre língua, identidade e diferença na formação dos futuros professores de História.

Nesse sentido, os resultados apontam para a necessidade de fortalecer a disciplina de Libras como componente formativo que ultrapasse o cumprimento da legislação e se constitua como instrumento de problematização das desigualdades linguísticas no espaço escolar. Isso implica repensar metodologias, ampliar a carga horária, promover articulações com outras disciplinas, incentivar experiências práticas com a comunidade surda e fomentar debates sobre bilinguismo, educação especial e políticas linguísticas.

A pesquisa também evidencia a relevância de aprofundar estudos sobre a presença da Libras em diferentes cursos de formação docente, sobretudo em áreas que, como a História, têm papel fundamental na construção crítica das identidades e na compreensão das dinâmicas sociais. O fortalecimento dessa discussão contribui para ampliar o compromisso das instituições

de ensino superior com a formação de profissionais sensíveis à diversidade e capazes de atuar de maneira ética, política e inclusiva.

Por fim, reafirma-se que a presença da Libras no currículo do curso de História da UNEB–VI representa não apenas uma adequação legal, mas uma oportunidade para consolidar uma educação comprometida com a pluralidade cultural, com o respeito às diferenças e com a garantia dos direitos linguísticos da comunidade surda. Espera-se que esta pesquisa possa subsidiar reflexões institucionais e orientar futuras ações voltadas ao aprimoramento da formação docente, contribuindo para a construção de práticas curriculares mais democráticas, críticas e inclusivas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BARDIN, L. *Análise de conteúdo*. Lisboa: Edições 70, 2011.

BOGDAN, R.; BIKLEN, S. *Investigação qualitativa em educação: uma introdução*. Porto: Porto Editora, 1994.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 20 nov. 2025.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm. Acesso em: 20 nov. 2025.

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental: língua estrangeira. Brasília, DF: MEC, 1998. Disponível em: https://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/pcn_estrangeira.pdf. Acesso em: 20 nov. 2025.

BRASIL. Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, [2002]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/110436.htm. Acesso em: 10 jun. 2025

BRASIL. Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Brasília, DF: Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm. Acesso em: 20 nov. 2025.

BRASIL. Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009. Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, p. 3, 26 ago. 2009. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d6949.htm. Acesso em: 20 nov. 2025.

BRASIL. Decreto nº 7.387, de 9 de dezembro de 2010. Institui o Inventário Nacional da Diversidade Linguística e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7387.htm. Acesso em: 18 nov. 2025.

BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 26 jun. 2014. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/113005.htm. Acesso em: 19 nov. 2025.

BRASIL. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Brasília, DF: Presidência da República, 2015. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113146.htm . Acesso em: 19 nov. 2025.

BRASIL. Lei nº 14.191, de 3 de agosto de 2021. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para dispor sobre a modalidade de educação bilíngue de surdos. Brasília, DF: Presidência da República, 2021. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/114191.htm. Acesso em: 20 nov. 2025.

COSTA, O. S.; LACERDA, C. B. F. de. *A implementação da disciplina de Libras no contexto dos cursos de licenciatura*. Revista Ibero-Americana de Estudos em Educação, Araraquara, v. 10, n. esp.1, p. 759–772, 2015. DOI: 10.21723/riiae.v10i5.7923. Disponível em: <https://periodicos.fclar.unesp.br/iberoamericana/article/view/7923>. Acesso em: 20 nov. 2025.

DENZIN, Norman K.; LINCOLN, Yvonna S. *Planejamento da pesquisa qualitativa*. 2006.

GIL, A. C. *Métodos e técnicas de pesquisa social*. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GOODSON, Ivor F. *Currículo: teoria e história*. 3. ed. Petrópolis: Vozes, 1995.

LÜDKE, M.; ANDRÉ, M. E. D. A. *Pesquisa em educação: abordagens qualitativas*. São Paulo: EPU, 1986.

MACEDO, Yuri Miguel; FONTES, Adriana Gonsalves da Silva; OLIVEIRA, Ilza Carla Reis de. Os impactos da oferta de Libras nos cursos de formação de professores: um olhar para o currículo de Letras da UNEB. Revista do Instituto de Ciências Humanas (PUC Minas), v. 16, n. 24, 28 jun. 2020. Disponível em: <https://periodicos.pucminas.br/revistaich/article/view/23000>. Acesso em: 21 jul.2024

MANTOAN, M. T. E. *Inclusão escolar: pontos e contrapontos*. São Paulo: Summus, 2006.

QUADROS, R. M.; KARNOPP, L. B. *Língua de sinais brasileira: estudos linguísticos*. Porto Alegre: Artmed, 2004.

SILVA, Tomaz Tadeu da. *Documentos de identidade: uma introdução às teorias do currículo*. 3. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2011.

SKLIAR, C. (Org.). *A surdez: um olhar sobre as diferenças*. Porto Alegre: Mediação, 1998.

SOUZA, Ana Maria Rodrigues de. *Os desafios e práticas pedagógicas para um ensino inclusivo*. Revista internacional Integralize Scientific, Ed. n.44, p. 74 – 80, Fevereiro/2025. ISSN - 2675-5203/ 3085-654X. Disponível em: <https://share.google/g7n3eeK5LHuy1UZfb>. Acesso em: 15 ago.2025.

SOUZA, Rejane de Aquino. *A implantação da LIBRAS nas licenciaturas: desmistificando conceitos*. Revista Educação, Artes e Inclusão, Florianópolis, v. 13, n. 3, p. 073–098, 2017. Disponível em: <https://revistas.udesc.br/index.php/arteinclusao/article/view/9245>. Acesso em: 20 nov. 2025.

STROBEL, K. *As imagens do outro sobre a cultura surda*. Florianópolis: UFSC, 2008.

UNEB, *Projeto do Curso de História – Licenciatura para fins de renovação de reconhecimento*, Caetité - 2021.

UNEB. Resolução CONSEPE nº 1.583, de 2013. Disponível:
<https://share.google/10OCOYJBDzQxuFa7e>. Acesso em: 20 nov.2025.

UNESCO. *Declaração de Salamanca e linha de ação sobre necessidades educativas especiais*. Brasília: DF: CORDE, 1994. 54p. Disponível em: <https://gedh-uerj.pro.br/documentos/declaracao-de-salamanca-e-linha-de-acao-sobre-necessidades-educativas-especiais/> . Acesso em: 04 out.2025.

APÊNDICE A – ROTEIRO DE ENTREVISTA

1. Você é:

Discente do curso de História

Egresso do curso de História

2. Você cursou a disciplina de Libras durante sua formação?

Sim

Não

Não me recordo

3. O componente curricular Libras foi ofertado no semestre regular ou no curso de férias?

Regular

Férias

4. De maneira presencial, semipresencial ou remota?

Presencial

Semipresencial

Remota

5. O conteúdo da disciplina de Libras atendeu às suas expectativas?

Totalmente

Parcialmente

Nada

6. Após cursar Libras, você se sente mais preparado(a) para interagir com pessoas surdas no ambiente educacional?

Sim

Não

Talvez

Outro: _____

7. A disciplina de Libras contribuiu para sua formação como educador(a)

comprometido(a) com a inclusão?

(Escala de 1 a 5 – 1 = Discordo totalmente / 5 = Concordo totalmente)

1

2

3

4

5

8. Você considera que a disciplina de Libras deveria ser:

Mantida como esta;

Aprofundada, com maior carga horária;

Substituída por outra abordagem

Outro: _____

9. Como você avalia a carga horária (60H) destinada a disciplina Libras em sua formação?

Justifique sua resposta com base em sua experiência.

10. Em sua opinião, quais foram os principais impactos da disciplina de Libras na sua formação?

11. Sugestões de melhorias no ensino de Libras.

DECLARAÇÃO DE (NÃO) USO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

Eu, Pedro Henrique de Lima Lopes estudante do curso de Licenciatura em História da UNEB, Campus VI, Caetité, declaro para os devidos fins, que o trabalho de conclusão de curso (TCC) intitulado ANÁLISE DA DISCIPLINA LIBRAS NO CURRÍCULO DO CURSO DE LICENCIATURA EM HISTÓRIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA, DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS, CAMPUS VI é de minha autoria.

Considerando que recursos de inteligência artificial **não devem ser utilizados na escrita/produção da redação final do trabalho** de conclusão de curso, declaro também que durante a produção do texto:

() NÃO houve o uso de inteligência artificial

(X) SIM, houve o uso de Inteligência artificial. (Neste caso, informe abaixo o uso que foi feito e quais recursos foram utilizados, sabendo que a IA **não deve ser utilizada para escrita** do texto)


A Inteligência artificial foi usada no texto para:

- () revisão linguística do texto
- (X) elaboração de imagens e gráficos
- () tradução
- () Outros (especificar) _____

Cite os recursos de IA que foram utilizados (ex: Chat GPT)

Canva

Caetité, 27/01/2026.

 Documento assinado digitalmente
PEDRO HENRIQUE DE LIMA LOPES
Data: 27/01/2026 20:04:05-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>


Pedro Henrique de Lima Lopes - 062010062

Nome do(a) Discente – Nº de Matrícula

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PLÁGIO

Eu, Pedro Henrique de Lima Lopes, estudante do curso de Licenciatura/Bacharelado em História da UNEB, Campus VI, Caetité, declaro para os devidos fins, que o trabalho de conclusão de curso (TCC) intitulado ANÁLISE DA DISCIPLINA LIBRAS NO CURRÍCULO DO CURSO DE LICENCIATURA EM HISTÓRIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA, DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS, CAMPUS VI é de minha autoria. Declaro ainda que os trechos e citações de terceiros presentes no texto estão devidamente referenciados conforme a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), e que assumo inteira e total responsabilidade em caso de identificação de plágio, sujeitando-me às penas previstas no Código Penal Brasileiro.

Caetité, 27/01/2026.

 Documento assinado digitalmente
PEDRO HENRIQUE DE LIMA LOPES
Data: 27/01/2026 20:04:05 -0300
verifique em <https://validar.idi.gov.br>

Pedro Henrique de Lima Lopes - 062010062

Nome do(a) Discente –Nº de Matrícula